



PROCESSO N° 993/11

PROTOCOLO N.º 10.217.201 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 1142/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PATO BRANCO

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1083/2011-SUED/SEED, de 19 de julho de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco, em 13/10/2009, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Pato Branco, que por Diretor Regional solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI - Centro de Educação Profissional de Pato Branco, localizado na Rua Xingu, 833, do município de Pato Branco, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3837/02, de 19/09/2002, com base no Parecer n° 644/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução n° 3564/08, de 25 de julho de 2008, com base no Parecer n° 734/07-CEE/PR, a partir do ano de 2007 (fls.07 e 08 - 16 e 17).

3. Dados Gerais do Curso (fls. 95)

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: 1120 horas

Regime de Funcionamento: período integral – com 08 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais

Meio período – diurno ou noturno, 04 horas diárias, 20 horas semanais, com eventuais aulas aos sábados, quando houver necessidade de reposição de carga horária

Finais de semana – 04 horas diárias na 6ª feira, 08 horas no sábado, 12 horas semanais



PROCESSO N° 993/11

Regime de Matrícula: modular
Número de Vagas: 35 vagas por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses para período integral, 14 meses para meio período e 24 meses em finais de semana. Máximo de 05 anos.
Requisitos de Acesso: alunos que estejam cursando o Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio
Modalidade de Oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls.90 a 92)

(...)

O Curso Técnico em Logística deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção com conhecimentos de métodos de trabalho em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e ambiental e em questões de ordem administrativas.

(...) O objetivo do Curso Técnico em Logística é proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo – lhe a empregabilidade.

(...) O curso será desenvolvido em três módulos, os dois primeiros com 380 horas e o terceiro com 360 horas, entendendo – se por módulo, unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, composta de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competência e habilidades.

(...) O Curso Técnico em Logística permite a qualificação profissional intermediária: Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção ao final do segundo módulo.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 94.

6. Perfil Profissional (fls. 97)

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho.

O Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção, inspeciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos; libera produtos e serviços; trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.



PROCESSO N° 993/11

7. Articulação com o Setor Produtivo

Fazendo parte da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca a participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias, na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é complexo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano...

(...) Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi (fls.133)...

8. Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1120 horas e será desenvolvido em módulos.

Matriz Curricular (fls. 127)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular 2010				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO				
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE PATO BRANCO Município: Pato Branco NRE: Pato Branco Modalidade de oferta: presencial, modular Regime de funcionamento: 2ª a 6ª ou finais de semana Ano de implantação: 2010				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			



PROCESSO N° 993/11

9. Certificação (fls. 180)

Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção.

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

10. Critérios de Avaliação

(...)

Serão aprovados os alunos que apresentarem:

a) Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7, 0 (sete vírgula zero) equivalente a 70 % (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas nas respectivas disciplinas.

b) Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média igual ou superior a 5, 0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 131.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 140.



PROCESSO N° 993/11

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Fernando José de Araujo Silva	-Bacharel em Administração de Empresas -Bacharel em Ciências Contábeis -Mestrado em Administração	-Coordenação do Curso -Custos de Produção -Projetos de Processos de Produção Industrial
-Fernando José de Araujo Silva	-Bacharel em Administração de Empresas -Bacharel em Ciências Contábeis -Mestrado em Administração	-Coordenador de Estágio
-Cláudia Maio Antonelle	-Bacharel em Psicologia -Especialização em Psicoterapia Psicanalística	-Psicologia Organizacional
-Andressa Aparecida Zanrosso	-Tecnólogo em Construção Civil -Técnico em Edificações -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Segurança no Trabalho -Movimentações de Materiais -Gestão de Logística
-Loreni De Col	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão Empresarial	-Introdução à Logística -Custos de Logística -Introdução à Administração da Produção
-Miriam Pereira Dutra Silva	-Tecnóloga em Gestão da Produção Industrial	-Qualidade e Produtividade -Planejamento e Controle da Manutenção -Planejamento e Controle da Produção
-Paulo Tinini	-Bacharel em Administração -Especialização em Administração de Marketing	-Marketing e Logística -Introdução ao Comércio Exterior
-Hugo Armando Cerón Molina	-Bacharel em Engenharia de Produção	-Transporte e Distribuição -Projeto Integrado de Logística

14. Plano de Estágio não Obrigatório e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio não Obrigatório está anexado às folhas 112 e as práticas profissionais estão anexadas às folhas 123.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 181 a 184 e 368 a 381.



PROCESSO N° 993/11

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 027/2011, do NRE de Pato Branco, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Linda Mary Inácio De Bortoli, licenciada em Ciências, José Francisco Grezzana, licenciado em Educação Física e como perito Luiz Augusto da Silva, bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 398 a 410 a).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n° 093/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1.120 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 12, 14 ou 24 meses, de acordo com o regime de matrícula, 35 alunos por turma, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Pato Branco, do município de Pato Branco, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 993/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB